

ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 28 DE JULHO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 135

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 29jul99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FREITAS
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten. QOBM NORAT
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten. QOABM SILVA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten. QOBM VALTENCIR
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFC/CFAE	1º Ten. QOBM PALHETA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten. QOBM COSTA
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM LOBATO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSEM BRAGA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSEM NÓVOA
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOBM CANTUÁRIA
	1º Ten. QOBM MARLON

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

##### 1 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, a contar do dia 21jul99, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Maj. QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, do QCG, publicado na 3ª parte do BG nº 126, de 13jul99. Devendo exercer os 07 (sete) dias restantes oportunamente.

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 1º Ten. QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, publicado na 3ª parte do BG nº 121, de 05jul99. Devendo exercer tal direito oportunamente.

(Ref. Nota nº 62/99- DP)

##### 2 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG, a se deslocar no período de 16 a 24jul99, ao Estado de São Paulo, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, sem ônus para o Estado.

(Ref. Nota nº 62/99- DP)

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - TRANSFERÊNCIAS:**

**POR INTERESSE PRÓPRIO - TRANSFIRO:**

**Do 2º GI para a 1ª SCII-Marituba**

Sd BM ADELSON MODESTO DA SILVA

13jul99.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 126, de

**Do 3º SGI para o CFAE**

2º Sgt BM RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:**

**Do 1º GI para o QCG**

2º Sgt BM CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS

**Da 2ª SCII-Icoaraci para o QCG**

Sd BM IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

**Do QCG para a 2ª SCII-Icoaraci**

Sd BM RUBENS CESAR NICÁCIO BARBOSA

**POR PERMUTA - TRANSFIRO:**

**Do 3º GI para o 6º SGI/Mosqueiro**

Sd BM PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS

**Do 6º SGI/Mosqueiro para o 3º GI**

Cb BM VALDECI MESQUITA DA SILVA

**Do 3º GI para a 2ª SCII-Icoaraci**

3º Sgt BM ALDO CESAR DA SILVA BLANCO OK

**Da 2ª SCII-Icoaraci para o 3º GI**

3º Sgt BM VAGNER ALVES DA SILVA

(Ref. Notas nºs 62 e 63/99- DP)

**2 - PRAÇAS A DISPOSIÇÃO:**

Passa a disposição da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA, durante o mês de julho de 1999, o 3º Sgt BM RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA, do 1º SGI.

Passa a disposição da 28ª CSM, o Sd BM CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO, do QCG.

(Ref. Nota nº 62/99- DP)

**3 - AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo o 3º Sgt. BM EDSON CARLOS FERNANDES JÚNIOR, a se deslocar no período de 16 a 21jul99, a Cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

(Ref. Nota nº 62/99- DP)

**4 - DESCLASSIFICAÇÕES:**

Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, os Cb BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA e Sd BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA, ambos do QCG.

(Ref. Nota nº 62/99- DP)

*Cumpel: Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

**5 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA:**

Transferido do mês de agosto para dezembro, no Plano de férias em vigor do QCG, as férias regulamentares relativo ao ano de 1998, do Sd BM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA.

(Ref. Nota nº 63/99- DP)

**6 - FÉRIAS - CONCESSÃO:**

Concedo a contar do dia 02ago99, ao Sd BM CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 01set99.

(Ref. Nota nº 63/99- DP)

**7 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:**

Concedo a contar desta data, ao Sd BM JOSÉ ROBERTO VELOSO HERMES, do 5º SGLI, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de licença especial, em virtude da mesma ter sido sustada por necessidade do serviço, conforme publicação na 3ª parte do BG nº 08, de 13jan99. Apresentação: 03dez99.

(Ref. Nota nº 63/99- DP)

**8 - EXCLUSÃO POR FALECIMENTO:**

Excluo do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e do 2º Grupamento de Incêndio/Castanhal, o 3º Sgt BM ANTÔNIO CARLOS DA PAIXÃO MONTEIRO, em consequência do seu falecimento no dia 11jun99, de acordo com o que preceitua o art. 127 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA). Filho de Martíres dos Santos Monteiro Filho e Alexandrina Costa da Paixão Monteiro, conforme Certidão de Óbito apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

(Ref. Nota nº 63/99- DP)

**9 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PARTICIPAÇÃO:**

O Sd BM WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO, do QCG, participou na Chefia da Ajudância Geral deste CBMPA, que foi extraviada em via pública sua Carteira Portacédulas, contendo os seguintes documentos:

Carteira de Identidade Militar  
Carteira Nacional de Habilitação  
Contra-Cheques dos meses de abril, maio e junho/99  
Cartão BANPARÁ  
Carteira da ASPEB Seguros  
Cartão Y. Yamada

(Ref. Boletim de Ocorrência nº 1490/99- da Delegacia de Polícia de Outeiro)

**10 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi (o):

A contar do dia 20jul99, ao Sd BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 24jul99.

A contar do dia 22jul99, ao Sd BM RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 26jul99.

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAIS COORDENADORES DE OPERAÇÕES  
BM AO CIOP:**

**HORÁRIO: DE 08:00/08:00H**

**PERÍODO: DE 01 A 30AGO99**

**ALAS DE SERVIÇO**

A - Cap. QOBM ANDREI

B - 1º Ten. QOBM CAVALCANTI

## Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

C - 1º Ten. QOBM IDBAS  
D - 1º Ten. QOBM FIGUEIREDO  
E - Cap. QOBM MARCO ANTONIO  
F - Cap. QOBM SILVA  
G - Cap. QOBM MORAIS  
H - Cap. QOBM ORLANDO  
I - Cap. QOBM DONATO  
J - Cap. QOBM GOUVEIA  
L - Cap. QOBM ANDRÉ LUIZ  
M - Cap. QOBM REIS  
N - Cap. QOBM ANDRADE

SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
02	03	04	05	06	07	1º
C	D	E	F	G	H	B
09	10	11	12	13	14	08
J	L	M	N	A	B	I
16	17	18	19	20	21	15
D	E	F	G	H	I	C
23	24	25	26	27	28	22
L	M	N	A	B	C	J
30						29
E						D

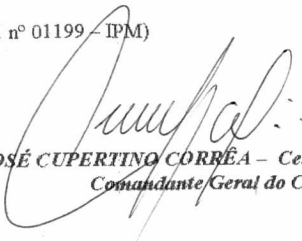
(Ref. Parte nº 06/99- AJG/1)

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

#### 1 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Nos termos do art. 20, § 1º do CPPM, concedo ao 1º Ten. QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, do QCG, 20 (vinte) dias úteis de prorrogação de prazo de IPM, do qual é encarregado.

(Ref. Of. nº 01199 - IPM)

  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBMPA